PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TJRJ - COMARCA DA CAPITAL
TJRJ - VARA ABERTO - LIVRAMENTO CONDICIONAL - SEEU
Av. Erasmo Braga, 115 - Lâmina II - 3º andar - Sala 303 - Rio de Janeiro/RJ - E-mail: veprj@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Execução Penal: 0300238-74.2019.8.19.0001

CERTIFICO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA E CONSOANTE DADOS TRANSFERIDOS DO SISTEMA COMPUTACIONAL DESTA SERVENTIA, GERENCIADOS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DAS EXECUÇÕES PENAIS, E À VISTA DOS AUTOS PROCESSUAIS EM MEU PODER E CARTÓRIO QUE CONSTA(M), NESTA VEP, O(S) REGISTRO(S) DE CONDENAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) EM NOME DO APENADO A SEGUIR QUALIFICADO:

Nome da Parte: Rodrigo de Azevedo Mendonça da Silva
RG: 0108110529 IFP/RJ
Outros Nomes: Não Informado
CPF: 052.994.067-11
Filiação: Albino da Silva Filho
Tereza Cristina de Azevedo M da Silva
Nacionalidade: Brasil
Naturalidade: Rio de Janeiro/RJ
Data de Nascimento: 09/03/1978
Cor: BRANCA
Instrução: NAO_CONSTA
Estado Civil: SOLTEIRO Sexo: Masculino
Endereço: Rua Coronel Camisão, 1195 Cs 06 - Vista Alegre - RIO DE JANEIRO/RJ

TOMBAMENTOS

Processo na Origem: 0246477-17.2008.8.19.0001
Vara de Origem: 2 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Data do Delito: 28/03/2002
Data da Denuncia:
Data da Sentença: 22/08/2017
Trânsito em Julgado: 12/06/2019
Capitulação:
CP, ART 347: Fraude processual, Inovar artificiosamente, na pendência de processo civil ou administrativo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de induzir a erro o juiz ou o perito - 0a6m0d - Regime: Fechado
CP, ART 121: Matar alguem:, Homicidio Simples: - 7a0m0d - Regime: Fechado

Observações: Nº Tombamento / Cod. CNJ: 02464771720088190001 - Data da Distribuição: 2008-08-18 - Distribuidor: 1º Ofício de Registro de Distribuição - Tipo de Peça: Registro de Ocorrência - Nº da Peça: 312/02 - Data da Peça: 2002-03-29 16:48:12.333 - Delegacia: 18ª Delegacia Policial

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.
Ricardo Calixto De Lira
Analista Judiciário

Ricardo Calixto de Lira
Chefe de Seção - Licenciado
Analista Judiciário
Mat. 18.745

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Pleno do TJRJ nº [illegible]
Validação desta em https://pjerj.tjrj.jus.br/validador/ PJMR4 QXJLP 9KN9F3 JEJRO